



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668
E-mail: cmaserra@ig.com.br
CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281.1613
(15) 3281.5074
Fax: (15) 3281.2775
CEP: 18190-000

REQUERIMENTO Nº. 024 de 2.015

Considerando que a Lei Complementar nº.234 de 10 de dezembro de 2.014, Dispõe sobre a criação do Programa de Coleta Seletiva com Inclusão Social e Produtiva das catadoras e catadores de Materiais Recicláveis - PRÓ- CATADOR - e o sistema de logística reversa e seu Conselho Gestor.

Considerando que o artigo 6º. da referida Lei, dispõe que os serviços de coleta, triagem, beneficiamento, comercialização e tratamento dos resíduos sólidos recicláveis e orgânicos, realizados pelas associações ou cooperativas de catadores serão remunerados pelo Município mediante a formalização de contratos administrativos e com dispensa de licitação, conforme prevê o artigo 24, inciso XXVII, da Lei 8666/93.

Considerando que os Vereadores não só tem o direito, mas também o dever de pedir informações sobre os atos da administração municipal, em face da obrigação de fiscalizar todos os atos do Poder Executivo, por expressa disposição Constitucional.

REQUEIRO a Mesa, ouvido o Douto Plenário, que este Legislativo solicite junto ao Executivo, o quanto segue:

1º.) Fornecer cópia do processo de dispensa de licitação e do contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra e a Associação ou cooperativa de catadores.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2.015.

Cleide
MARIA CLEIDIMAR DE JESUS NASCIMENTO (CLEIDE)
Vereadora

APROVADO

5ª SESSÃO ORDINÁRIA
Em 02 de MARÇO de 2015
POR UNANIMIDADE

Cleide
1º Secretário

Presidente

2º Secretário

130115
26 02 15
Cleide